

REGULAMENTO DO CONCURSO



1. CARACTERÍSTICAS E OBJETIVOS DO CONCURSO

A proposta do **Leituras de Empatia** (CONCURSO) é estimular o gosto pela leitura e provocar encontros que despertem a escuta, o diálogo e um olhar para o que nos aproxima quanto coletivo. Para isso, a plataforma **Árvore de Livros** (ORGANIZADORA) elegeu a empatia como fio condutor, contemplando os ideais formativos do Século XXI, com atenção especial à Competência Geral número 9 da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

A participação no CONCURSO sujeita todos os participantes às regras e condições estabelecidas neste Regulamento.

2. COMO FUNCIONA

- As escolas interessadas devem se inscrever mediante preenchimento do formulário disponível no site www.arvoredelivros.com.br/leituras
- Para concorrer aos prêmios, pelo menos 70% dos alunos das turmas participantes devem ter lido 01 (um) livro na plataforma Árvore de Livros até o dia 12 de junho de 2019, quando se encerra o CONCURSO.
- Os alunos das turmas participantes devem realizar uma atividade final de acordo com o seu segmento escolar, conforme discriminado no item 4 deste regulamento.
- As turmas participantes receberão da ORGANIZADORA um Livro de Atividades em formato digital, descrevendo todas as atividades recomendadas para a participação no CONCURSO.
- Os registros da atividade final de cada segmento deverão ser enviados por meio da plataforma Árvore de Livros, no período discriminado no item 6 deste regulamento.

3. QUEM PODE PARTICIPAR

Podem participar do LEITURAS DE EMPATIA escolas que atendam aos seguintes requisitos:

Escolas clientes da ÁRVORE DE LIVROS:

- A participação da escola é aprovada mediante pré-inscrição no site do CONCURSO, válida para as turmas contratadas dos segmentos: Ensino Fundamental (anos iniciais e finais) e Ensino Médio, com exceção de alunos não ativados (sem pagamento concluído).
- A participação de turmas que não estejam abarcadas no contrato corrente é permitida com limitação de três (03) turmas extras por escola.
- Para definir quais turmas irão participar é necessário que o(a) professor(a) ou gestor(a) escolar procure a assessora pedagógica responsável pelo atendimento de sua escola na Árvore de Livros.
- O acesso para as turmas extras será conferido de maneira gratuita exclusivamente durante o período de realização do CONCURSO.

Escolas não clientes da ÁRVORE DE LIVROS:

- Participação gratuita mediante pré-inscrição no site, válida para as turmas dos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental e todo o Ensino Médio, **limitando-se a três (03) turmas por escola.**
- A seleção das ESCOLAS NÃO CLIENTES que participarão do CONCURSO fica a completo e total critério da ORGANIZADORA.

4. ETAPAS

4.1 Pré-inscrições:

- Para se inscrever neste CONCURSO, a escola deverá preencher completamente o formulário de Pré-inscrição disponível no site www.arvoredelivros.com.br/leituras, entre os dias 13 de março a 14 de abril de 2019.
- Toda informação declarada na pré-inscrição é de responsabilidade exclusiva da escola.
- A pré-inscrição não implica em automática participação no CONCURSO.
- A ORGANIZADORA se reserva o direito de desclassificar, mediante aviso prévio, a escola participante que desrespeitar qualquer um dos itens deste regulamento ou do Termo de Compromisso.

4.2 Cadastro das turmas participantes:

Escolas não clientes da ÁRVORE DE LIVROS: O responsável pelo cadastro terá do dia 15 a 24 de abril para cadastrar os professores e alunos(as) participantes do CONCURSO na plataforma Árvore de Livros, de acordo com instruções que serão enviadas por e-mail. Para isso, será necessário:

1. Nome da turma;
2. Nome e email dos professores responsáveis pelas turmas no CONCURSO;
3. Nome dos alunos(as) divididos por turma participante.

Após o cadastro, os professores terão acesso aos códigos de acesso dos alunos(as) e deverão se responsabilizar por compartilhar tais dados de acesso para os alunos(as) participantes.

Escolas clientes da ÁRVORE DE LIVROS: Por via de regra, já estão com as turmas cadastradas na plataforma e, portanto, não precisam passar por esta etapa. Caso a escola cliente tenha necessidade de cadastrar alguma turma extra para participação no CONCURSO, o(a) responsável deverá entrar em contato com a assessora pedagógica da ORGANIZADORA que faz o atendimento à sua escola.

4.3 Cadastro de professores:

Todas as escolas participantes também precisarão:

1. Indicar um(a) professor(a) por turma cadastrada, que será responsável pela participação da escola no CONCURSO e pela coordenação das atividades junto às turmas escolhidas durante todo o período de realização do CONCURSO. Este professor deve centralizar toda a comunicação entre a equipe da ORGANIZADORA e a escola.
2. Garantir que os alunos(as) participantes tenham acesso à internet, por meio de computadores e/ou dispositivos móveis, na escola ou fora dela.

4.4 Execução das atividades

Nos dias compreendidos entre 24 de abril e 12 de junho de 2019, as turmas precisarão ter pelo menos 04 (quatro) encontros nos quais deverão realizar as atividades enviadas pela ORGANIZADORA.

As métricas de engajamento serão acompanhadas pela equipe da ORGANIZADORA de acordo com os dados de leitura da turma e o envio do registro da realização dos encontros e atividades, por meio de fotos, vídeos e/ou relatos escritos.

Para o envio de vídeos, é necessário que a escola publique o vídeo no Youtube e envie apenas o link para a ORGANIZADORA.

4.5 Atividade final

4.5.1 A atividade final é de realização coletiva, devendo ser orientada pelo(a) professor(a) responsável e atender às exigências de cada segmento escolar.

4.5.2. Cada segmento deverá elaborar uma atividade final diferente acerca do tema EMPATIA, conforme especificado abaixo:

Anos iniciais do Ensino Fundamental: produção coletiva de uma COMPOSIÇÃO MUSICAL.

Anos Finais do Ensino Fundamental: produção coletiva de uma ESQUETE.

Ensino Médio: construção coletiva de um PAINEL.

4.5.3 O(A) professor(a) responsável deverá realizar registros dos encontros por meio de fotografia, vídeo ou relato escrito e depois enviá-lo para a ORGANIZADORA por meio da PLATAFORMA.

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Serão dois os critérios para avaliação e escolha dos finalistas: o engajamento de leitura da turma participante na plataforma e o compartilhamento das experiências sugeridas em cada atividade por meio de registro por foto, vídeo ou relato escrito. Para isso é importante que se cumpram todos os pontos abaixo:

5.1 Estarão aptos a se tornarem finalistas, as turmas nas quais pelo menos 70% dos alunos tiverem lido no mínimo 01 (um) livro na plataforma da ORGANIZADORA até o dia 12 de junho de 2019.

5.2 A porcentagem de leitura das turmas será medida pelo comitê organizador do CONCURSO de acordo com dados registrados pela plataforma da ORGANIZADORA.

5.3. Os dados de uso dos alunos a serem utilizados na apuração são de responsabilidade da ORGANIZADORA.

5.4 É obrigatório o envio do registro das quatro atividades realizadas por meio da plataforma da ORGANIZADORA, sendo aceitos os formatos de foto, vídeo e/ou registro escrito.

6. ENVIO DO REGISTRO DAS ATIVIDADES

6.1 Os registros das atividades elaboradas pelas turmas participantes deverão ser enviados pelo espaço dedicado ao projeto no perfil de administrador da PLATAFORMA, ao qual os professores têm acesso.

6.2 Os registros devem ser realizados por meio de:

Fotografia: será permitida a publicação de apenas 03 fotos por atividade, nos formatos JPG, JPEG ou PNG, com limite máximo de 3 *megabytes* por foto.

Vídeo: o vídeo deverá ser publicado no Youtube, gerando um link de compartilhamento. É este link que deve ser publicado na plataforma da Árvore.

Relato escrito: o mesmo deverá ser digitado diretamente na plataforma em forma de texto.

6.3 O envio dos registros na PLATAFORMA deve ser realizado até as 23h59 do dia 12 de junho.

7. PERÍODO

O CONCURSO segue o calendário abaixo:

Pré-inscrição	13 de março a 14 de abril
Cadastro de turmas de escolas não clientes na PLATAFORMA	15 a 23 de abril
Duração	De 24 de abril a 12 de junho
Envio de registros das atividades realizadas	até 12 de junho
Divulgação dos vencedores	18 de junho
Premiação	data a definir

As atividades enviadas e/ou recebidas, por qualquer razão, fora dos prazos estipulados no presente regulamento não serão consideradas.

8. PREMIAÇÃO

Os vencedores do CONCURSO serão divulgados via Facebook e e-mail dia 18 de junho de 2019. As premiações acontecerão em data a ser definida. Todos os custos da premiação serão de exclusiva responsabilidade da ORGANIZADORA. É vedado aos vencedores transferir a premiação para terceiros.

O engajamento será definido a partir do envio dos registros das atividades para a PLATAFORMA e das leituras realizadas na PLATAFORMA. Para fins de desempate, serão consideradas as médias de leitura das turmas empatadas.

8.1 Premiação para a turma mais engajada:

A turma mais engajada no CONCURSO terá a oportunidade de participar de um bate-papo exclusivo com os autores abaixo, de acordo com o segmento escolar:

- A) Anos iniciais do Ensino Fundamental: autor **Jonas Ribeiro** - visita presencial
- B) Anos Finais do Ensino Fundamental: autor a definir - bate-papo online
- C) Ensino Médio: autor a definir - bate-papo online

8.2 Premiação para os (as) professores (as) da(s) turma(s) mais engajada(s):

Os professores das três turmas mais engajadas, sendo 01 por segmento, receberão um curso online gratuito com a pedagoga especialista em inteligência socioemocional Letícia Lyle. O curso terá carga horária de 1h30 minutos. Serão entregues certificados por e-mail após o curso.

9. USO DO NOME, IMAGEM E SOM DE VOZ DOS PARTICIPANTES

Ao participar do CONCURSO, o participante autoriza o uso de modo gratuito, definitivo e irrevogável de seu nome e imagem, em qualquer meio/veículo escolhido pela ORGANIZADORA para divulgação deste CONCURSO, dos prêmios recebidos, ou de outras ações similares relacionadas a este CONCURSO, por período indeterminado, sem restrição de frequência, sem que isso lhe implique qualquer tipo de ônus.

As autorizações descritas acima não implicam qualquer obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer quantia por parte da ORGANIZADORA do CONCURSO.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

Dúvidas ou situações não previstas neste regulamento serão resolvidas de forma soberana e irrecorrível pela ORGANIZADORA.